

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 661, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2022, seção 1, página 54, do Anexo, onde se lê: "Avenida José Olegário de Barros, 46/58, Vila Nossa Senhora das Graças, Taubaté/SP" leia-se "Av. Charles Schnneider, 585, Unidade II, Pq. Senhor Bonfim, Taubaté/SP", conforme Nota Técnica nº 38/2024/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201817688, Processo SEI nº 23000.047695/2024-74).

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 17, do Anexo, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423041; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 19, do Anexo, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423044; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 20, do Anexo, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423045; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 21, do Anexo, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se "50 (cinquenta)", conforme



Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423046; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 22, do Anexo, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423047; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 23, do Anexo, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423049; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

Na Portaria nº 683, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 dezembro de 2024, seção 1, página 81, na linha 24, do Anexo, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 10/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202423050; Processo SEI nº 23000.000932/2025-14).

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 133, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2024, seção 1, página 23, na linha 5, do Anexo, onde se lê: "Comunicação Social - Relações Públicas", leia-se "Relações Públicas", conforme Nota Técnica nº 11/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 200803083; Processo SEI nº 23000.052079/2024-35).

(Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 66)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

